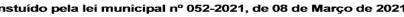
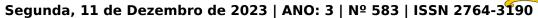
ESTADO DO MARANHÃO

MONTES ALTOS - MA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO





Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 045/2023	
DECRETO	2
DECRETO nº 032-GAB, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023. PORTARIA PORTARIA Nº 046/2023 PORTARIA Nº 188-GAB, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023. PORTARIA Nº 189-GAB, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.	
	3
	3
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE TERMO ADITIVO	3
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-TP Nº 003/2023	3



CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 045/2023

DISPÕE SOBRE A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo regimento interno desta casa de leis, CONSIDERANDO: A urgência na apreciação do Projeto de Lei de Nº 16/2023-GAB, de autoria do Prefeito Domingos Pinheiro Cirqueira, que Cria o Programa de habitação popular denominado de "Morar Melhor Montes Altos", e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1° - Designar para o dia 12 de dezembro de 2023 (terça-feira), às 9h30, a realização da Sessão Extraordinária, a ocorrer na sede da Câmara Municipal na cidade de Montes Altos. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 08/12/2023, revogadas todas as disposições em contrário. Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS -MA, Montes Altos, 8 de Dezembro de 2023. REGINALDO LIMA ALVES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA

> Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros Código identificador: \$LZIYliQmHJS

DECRETO

DECRETO nº 032-GAB, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL EM ALUSÃO AO 68º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AJURICABA SOUSA DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO que o Município de Montes Altos comemora no dia 22 de dezembro o seu Aniversário de Emancipação Política, nos termos da Lei Estadual nº 1.354, de 08 de setembro de 1955;

CONSIDERANDO que muitas instituições públicas e privadas que funcionam no Município devem informar aos seus superiores para adoção de procedimentos de praxes. Art. 1º Fica decretado FERIADO MUNICIPAL NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023 (SEXTA-FEIRA), em razão da comemoração do 68º Aniversário de Emancipação Política do Município de Montes Altos-MA; Art°. 2° O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais tais como: serviço público de saúde no atendimento de urgência e emergência, vigilância pública, limpeza pública e Conselho Tutelar. Art. 3° Cabe a cada Secretaria Municipal dispor sobre organização de escala de funcionamento e horários de plantões e/ou jornadas de trabalho durante a vigência do presente Decreto, no limite de sua competência administrativa. Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE MONTES ALTOS-MA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023. **DOMINGOS PINHEIRO** CIRQUEIRA Prefeito Municipal

> Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros Código identificador: cncdmerjxz20231211111215

PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2023

DISPÕE SOBRE A REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo regimento interno desta casa de leis, CONSIDERANDO: Que não será possível a realização da Sessão Extraordinária, no dia 12 de dezembro de 2023, às 9h30, horário designado na Portaria N°045/2023, para apreciação do Projeto de Lei de Nº 16/2023-GAB, de autoria do Prefeito Domingos Pinheiro Cirqueira, que Cria o Programa de habitação popular denominado de "Morar Melhor Montes Altos", e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º - Redesignar o horário da Sessão Extraordinária do dia 12 de dezembro de 2023 (terça-feira), para ocorrer às 16h, na Câmara Municipal de Vereadores de Montes Altos. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na

data de sua publicação, revogadas todas as disposições em



MONTES ALTOS Segunda, 11 de Dezembro de 2023 ANO: 3 | № 583 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-3190

contrário. Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA, Montes Altos, 11 de Dezembro de 2023. REGINALDO LIMA ALVES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros Código identificador: rsatjxryjo20231211131237

PORTARIA Nº 188-GAB, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1°, da Lei Municipal n° 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, RESOLVE: Art. 1°- Autorizar o servidor, Sr. CARLOS WENNISSON PEREIRA LUCENA, Assessor de Comunicação, a ausentarse do Município, no período entre 11 a 12/12/2023, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memorando n° 024/2023- GAB. Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 11 de dezembro de 2023.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros Código identificador: 10uigyld3p20231211141228

PORTARIA Nº 189-GAB, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1°, da Lei Municipal n° 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, R E S O L V E: Art. 1°- Ausentar-se do Município, no período entre 11 e 12/12/2023, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memorando n° 025/2023- GAB. Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 11 de dezembro de 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros Código identificador: b6bcxmx3sqn20231211141212

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2023-TP N° 003/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2023-TP N° 003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2023. CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE MONTES ALTOS. EMPRESA: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - EPP, inscrita CNPJ/MF n° 07.424.217/0001-78. Prorrogação de prazo de execução dos serviços de perfuração de poço no estádio municipal. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir do dia 09 (nove) de novembro 2023. BASE LEGAL: cláusula primeira do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira - Pelo CONTRATANTE e Antonio Madeira da Silva Junior -Pelo CONTRATADO, 06 de novembro de 2023.

> Publicado por: Valdeir Morais da Silva Código identificador: \$BTptCrthjFW



Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira

Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br